



Câmara Municipal de Itapemirim

Indicação n. 091/2009.

Vereadores: Lucimário Peçanha Marvila, Juarez Ferreira Gomes, Vanderlei Louzada Bianchi e Odília Marvila Pereira

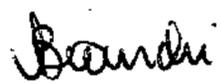
Caros Edis,

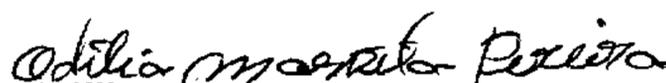
INDICAMOS, a Senhora Prefeita Municipal de Itapemirim, Norma Ayub Alves, a realização dos estudos e providências necessárias junto as Secretarias competentes, visando a abertura (do restante) da **Avenida Mauricio de Souza e Silva**, para que haja tráfegabilidade, no trecho compreendido da avenida Laurentino João Feliciano no Gomes até a chegada de Itaoca.

Sala das Sessões,
Itapemirim-ES, 26 de maio de 2009.


Lucimário Peçanha Marvila
Vereador – DEM


Juarez Ferreira Gomes,
Vereador - PP


Vanderlei Louzada Bianchi
Vereador – DEM


Odília Marvila Pereira
Vereador - DEM

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura vem de encontro aos desejos de centenas de moradores e produtores rurais que, vêm neste trecho solução para o acesso mais rápido, e seguro até as localidades de Itaocá e Itaipava e vice-versa, pois centenas de pessoas necessitam diariamente de fazer este percurso, mas a estrada ainda não foi aberta. Os proprietários rurais estão desejosos destas melhorias, que necessitam ser feitas em duas etapas: a primeira, de forma emergencial, para fazer a simples abertura e, numa segunda etapa, a necessidade de ensaibramento ou a pavimentação asfáltica.

Fazer a abertura de uma avenida (estrada) não é fácil, mas vale salientar que o custo benefício nesse caso será benéfico economicamente para o Município de Itapemirim, em especial para o Distrito de Itaipava, pois num futuro bem próximo essa via vai ser a solução do tráfego local.

A Avenida acima mencionada é uma importante via de acesso a diversas localidades do nosso Município e não está totalmente aberta para o tráfego, pois tem um trecho que ainda nem foi construído. Ressaltamos ainda que vários munícipes nos procuraram a fim de revelarem as suas insatisfações com o atual estado da Avenida (estrada), revelando ainda que inúmeras foram as reclamações feitas, sem sucesso, junto aos setores competentes da Municipalidade, restando agora apelar para a tomada de providências junto a este Poder Legislativo.

Diante do exposto, esperamos que os Nobres pares apóiem esta indicação para que possa atingir o êxito tão esperado.